



EDITAL DE CONCURSO PARA A CRIAÇÃO DA LOGOMARCA DO LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE

O Departamento de Medicina e Enfermagem (DEM), no uso de suas atribuições legais, torna público por meio do presente edital, o concurso para a criação da logomarca referente ao **Laboratório de Educação em Saúde**, localizado no quarto andar do DEM.

1. DO OBJETIVO

1.1) O presente concurso tem como objetivo a escolha do nome e da logomarca destinada ao Laboratório de Educação em Saúde do Departamento de Medicina e Enfermagem da UFV, promovendo o engajamento da comunidade universitária e celebrando a criatividade e o talento.

1.2) A logomarca constante na proposta vencedora será de propriedade exclusiva do DEM e deverá ser utilizada em todas as formas da identidade visual, tais como site institucional, eventos, folders, cartazes, camisas, papéis timbrados e em outras aplicações definidas pelo Coordenador e/ou Professores efetivos do DEM.

2. DOS PARTICIPANTES ELEGÍVEIS

2.1) A publicação deste Edital será realizada nas mídias institucionais da UFV e em redes sociais. O presente concurso será destinado à aos colaboradores e comunidade acadêmica do DEM, o que inclui professores, estudantes, egressos e servidores.

2.2) O participante se declara automaticamente ciente e de acordo com os termos deste edital.



3. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

3.1) A inscrição da proposta será gratuita e dar-se-á pelo envio de e-mail, dentro do prazo descrito no cronograma deste edital, para o endereço dem@ufv.br com o assunto “**Concurso Logo Laboratório de Educação em Saúde**”. A efetivação da inscrição se dará por meio da confirmação de recebimento do e-mail ao inscrito.

3.2) No ato de inscrição, o participante deverá anexar ao e-mail:

- i) Ficha de Inscrição – Anexo I;
- ii) Texto explicativo sobre a Proposta da Logomarca– Anexo II;
- iii) Termo de cessão dos direitos autorais – Anexo III;

3.3) Cada participante poderá apresentar apenas uma proposta que contenha logomarca.

3.4) A logomarca proposta deverá ser enviada em três arquivos anexados ao e-mail dem@ufv.br em formato vetorizado na extensão .pdf; em formato original do programa em que a logomarca foi criada; e em formato de imagem na extensão .png com resolução mínima de 1024 x 1024 pixels, que permita redução e ampliação sem perda de qualidade, além de quatro fontes específicas, caso seja necessário.

4. DO CRONOGRAMA

4.1) Inscrição e envio da proposta: 10/04/2023 a 28/04/2023

4.2) Divulgação do resultado: 15/05/2023

5. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

5.1) A Comissão Julgadora será composta por membros do DEM, professores, técnicos administrativos e representantes dos estudantes



Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone: (31) 3612-5500 - E-mail: dem@ufv.br

dos cursos de enfermagem e medicina, excluídos aqueles que porventura submetam proposta para o presente edital.

5.2) A Comissão Julgadora avaliará as propostas de logomarcas com base nos seguintes critérios:

- i) Criatividade (visão nova de logomarca);
- ii) Originalidade (desvinculação de outras logomarcas existentes);
- iii) Comunicação (transmissão da ideia e universalidade);
- iv) Aplicabilidade (seja em cores, em preto e branco, em várias dimensões e sobre diferentes fundos);
- v) Acessibilidade (combinação de cores que possam ser distinguíveis por utilizadores daltônicos).

5.4) Após a votação, as propostas serão classificadas de acordo com a quantidade de votos recebidos.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PREMIAÇÃO

6.1) A divulgação pública da proposta vencedora será feita através do site <http://www.dem.ufv.br>

6.2) A decisão da Comissão Julgadora será soberana e de caráter irrevogável, não cabendo recurso ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado.

6.3) A proposta vencedora será a que receber o maior número de votos dos julgadores.

6.4) O candidato responsável pela proposta vencedora receberá um certificado pela criação do nome e da logomarca e será agraciado com um fone de ouvido com conexão bluetooth.



7. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE SOBRE A LOGOMARCA VENCEDORA

7.1) Todas as propostas submetidas terão sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao DEM/UFV, não cabendo a estes quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso, inclusive sendo-lhe permitido fazer adaptações, visando a sua adequação ao conceito e à imagem institucional e corporativa da Instituição e às exigências técnicas do DEM e da UFV.

7.2) As propostas enviadas para o concurso não serão devolvidas e passarão a ser propriedade do DEM, que delas poderá fazer uso como desejar.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1) O DEM poderá cancelar o concurso de que trata este edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e por ausência de inscrições, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

8.2) Os membros da Comissão Julgadora prestarão sua colaboração gratuitamente, não fazendo jus a qualquer honorário.

Viçosa, 04 de abril de 2023.

Luciene Muniz Braga Daskaleas

Chefe do Departamento de Medicina e Enfermagem



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados pessoais

Nome completo: _____

RG: _____

Órgão expedidor: _____

CPF: _____

Data de nascimento: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Endereço: _____

Viçosa, _____ de _____ de 2023

Assinatura do(a) participante



ANEXO III

TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS

Eu, _____,
portador(a) do CPF _____ e do RG _____
_____, emitido em ___ / ___ / ___, por _____, li e aceito o
regulamento do concurso para escolha da Logomarca, referente ao
Laboratório de Educação em Saúde localizado no quarto andar do
Departamento de Medicina e Enfermagem (DEM) da Universidade Federal de
Viçosa (UFV). Caso minha proposta seja a vencedora, concedo os direitos
autorais referentes ao produto com o qual concorro para o DEM, que a usará
conforme as suas demandas.

Viçosa, _____ de _____ de 2023

Assinatura do(a) participante